



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/02/2025, Edição nº 6452, Página nº 08

PORTARIA Nº 183/2025

SÚMULA: Concede progressão vertical à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.195/2023](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências.

Considerando o protocolo sob nº 272/2025 de 07 de fevereiro de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à Servidora Municipal, Sra. **Anelisa Adriane Albrecht Reus**, matrícula nº 213950-0, ocupante do cargo efetivo de Professor, passando do nível QP/B01 para QP/C01, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível Latu Sensu, em Educação Especial e Inclusiva, reconhecida pela Portaria Nº 918 de 15 de agosto de 2017, mediante certificado registrado sob nº 91, livro nº 187, fls. 93.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 07 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito